



# CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA

Estado de São Paulo

## ATA DA DÉCIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, às 20:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal foi instalada a Décima Sexta Sessão Ordinária do ano de dois mil e vinte. No horário previsto para o início dos trabalhos, assumiu a Presidência da Mesa o Vereador **João Baptista Paula**, ocupou o cargo de Primeiro Secretário o Vereador Carlos Murilo dos Santos e o de Segundo Secretário o Vereador Jairo Leandro Durigan. O Sr. Presidente cumprimentou a todos e solicitou ao primeiro Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores, contatando-se a presença de todos os Edis que assinaram o livro de presença. Atingido o quórum de instalação, o Sr. Presidente, em nome de "Deus", declarou aberta a Sessão, iniciando o Expediente comunicou aos Srs. Vereadores que as Atas da Décima Quinta Sessão Ordinária e Décima Terceira Sessão Extraordinária estiveram a disposição dos Srs. Vereadores no mural e Secretaria da Casa, e que se não houvesse nenhum manifesto contrário, restariam aprovadas ao final da Sessão. Não havendo mais matérias no Expediente o Vereador Jony baseado no Art. 188 do Regimento Interno da Casa requereu ao Sr. Presidente que fosse encaminhado Ofício em nome de todos os Vereadores de pesares às famílias Vasconcelos e Souza: à Sra. Elvira Balestreiro de Vasconcelos e aos filhos Edna e Carlos, pelo triste passamento do Sr. Armelindo Ferraz de Vasconcelos ocorrido no último dia 15 neste município; e a família Santos e Fiamenghi: à Sra. Maria do Carmo Fiamenghi dos Santos e aos filhos Célia, Sílvia, Solange, Solimar, Ivan, Ademir, Edimilson e Deijair, pelo triste falecimento do Sr. Ermeliano Honório dos Santos, ocorrido no último dia 22, neste município, e que o Ofício fosse afixado nos lugares públicos de costume, que foi deferido pelo Sr. Presidente. Iniciando a Ordem do Dia solicitou ao primeiro secretário que fizesse a leitura da ementa do **Projeto de Lei nº 16/2020 e do parecer emitido pelas Comissões**, colocado em primeira discussão, nenhum Vereador usou a palavra, colocado em primeira votação o **Projeto de Lei nº 16/2020 foi aprovado por unanimidade**. Não havendo mais nada a tratar Sr. Presidente declarou aberto o uso da Tribuna, ninguém fazendo uso o Sr. Presidente encerrou a Sessão, cuja Ata se aprovada em plenário vai assinada pelo Sr. Presidente. Câmara Municipal de Mirassolândia, 25 de novembro de 2020.

**APROVADO**  
UNICA Discussão e Votação  
09 / 12 / 2020  
João Baptista Paula  
Presidente